



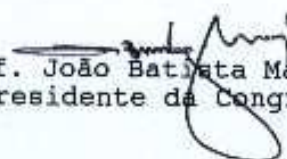
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

**RESOLUÇÃO n° 003/99 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE FARMÁCIA  
E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

A Congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta em Processo e o que foi decidido na 662ª reunião de 2-7-99,

**R E S O L V E:**

**APROVAR** o encaminhamento, ao Conselho Nacional de Educação (CNE), dos Projetos para a criação dos cursos de graduação em Ciências Biológicas e Nutrição, a partir do ano 2000.

  
Prof. João Batista Magalhães  
Presidente da Congregação

